



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 160/2020, de 21 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Reginaldo de Oliveira dos Santos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 18 de agosto de 2020, ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Combate de Endemias, prontuário nº. 16720, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/03/2012 a 07/03/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de julho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018